



Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio da Área de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (<https://www.ua.pt/pt/sgrh/tag>):

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Ref.ª CND-CTST-147-SGRH/2025 – um (1) Técnico Superior, na 3.ª posição remuneratória (€1714,85), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, com as seguintes funções:

- Gestão de atividades de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas da Universidade, em baixa e média tensão;
- Acompanhamento técnico na área da eletrotecnia, nomeadamente sistemas e redes elétricos;
- Fiscalização e verificação do cumprimento de requisitos técnicos, normas legais e regulamentares em instalações e equipamentos e redes de energia elétrica;
- Elaboração e análise de projetos de execução, pareceres técnicos, medições e orçamentos na área da eletrotecnia;
- Apoio técnico na gestão de contratos de manutenção e prestação de serviços nas áreas de energia elétrica, sistemas UPS, grupos geradores, PT (Postos de Transformação), PS (Postos de Seccionamento), instalações fotovoltaicas, entre outros;
- Gestão de indicadores técnicos- KPI (consumos energéticos, eficiência, falhas, etc.) e respetivo reporte;
- Definição, preparação e implementação de especificações técnicas para processos de contratação pública na área da engenharia eletrotécnica;

Participação nos processos de procedimentos de empreitadas de obras públicas e aquisição, nos termos do Código de Contratação Pública (CCP), como membro de júri;

- Colaboração em auditorias técnicas e no desenvolvimento e implementação de planos de eficiência energética;
- Apoio à gestão de sistemas de segurança elétrica e de gestão técnica centralizada (GTC);
- Apoio à gestão da qualidade, segurança e saúde no trabalho nas atividades da alçada dos SGT;
- Representação do serviço em matérias da sua especialidade, dentro do enquadramento técnico e normativo aplicável.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES:

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletromecânica ou Engenharia Eletrotécnica e de Computadores;
- Inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou Engenheiros Técnicos válida.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

OUTROS REQUISITOS:

- Experiência profissional mínima de 3 anos em funções análogas às descritas no ponto I;
- Formação em trabalhos na proximidade de instalações em tensão;
- Conhecimento do Código da Contratação Pública (CCP);
- Conhecimentos aprofundados de informática na ótica do utilizador, nomeadamente, em Word, Excel, desenho assistido por computador (AUTOCAD) e softwares de gestão de manutenção;
- Carta de condução – Categoria B.

VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 06 de junho de 2025
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicação: jornal Público, edição de **25 de julho de 2025**